



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 139/2019/CONSUP/IFAP, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Revogação “*AD REFERENDUM*” da Resolução nº 34/2012/CONSUP/IFAP, que dispõe sobre aprovação do Manual de Auditoria Interna, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Atendendo Of. nº 78/2019/AUDIN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** “*AD REFERENDUM*” a Revogação da Resolução nº 34/2012/CONSUP/IFAP, que dispõe sobre aprovação do Manual de Auditoria Interna, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Romaro Antonio Silva
Presidente em exercício do CONSUP